



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 03 DE ABRIL DE 2013

Cópia extraída de fls. 34/35 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 351/11)
(VEREADOR TONINHO PAIVA - PR)

Denomina Praça Professor Paulo Meinberg espaço livre público inominado situado no Distrito do Belém, Subprefeitura da Mooca, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 03 de abril de 2013, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Professor Paulo Meinberg o espaço livre público inominado delimitado pelas ruas Manuel Ramos Paiva e Juvenal Gomes Coimbra, pelas avenidas Presidente Castelo Branco, Guilherme Cotching e Ariston Azevedo e pelo acesso à Avenida Presidente Castelo Branco, no Distrito do Belém, Subprefeitura da Mooca.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 05 de abril de 2013.

JOSÉ AMÉRICO
Presidente

JCSS/okm